



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70046-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cidadania.gov.br**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016****PROCESSO Nº 71000.105402/2015-32**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ/MF 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto, Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria do Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 61, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] tendo em vista o que consta nos autos do processo nº **71000.105402/2015-32** resolve, com base no art. 59 da Lei nº 8.666 de 1993 e no PARECER nº 00374/2019-CONJUR-MC/CGU/AGU, parágrafo nº 24, **DECLARAR A NULIDADE DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016**, firmado com a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO]

Cabe à **CONTRATANTE** proceder à apuração dos eventuais créditos da **CONTRATADA** pelo que tiver sido executado até a data prevista nesta **DECLARAÇÃO DE NULIDADE**, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento por reconhecimento de dívida, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação da presente **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** no Diário Oficial da União.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 22/05/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3971302** e o código CRC **D1F1D6A7**.

**EMBRAPA SOJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, e a Bafalluy Assessoria Comercial Ltda.; Objeto: Realizar a quarentena de material de pesquisa científica e experimentação (inoculante) à base de fungo micorrízico; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$4.000,00; Data de assinatura: 21/05/2019; Vigência: 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, e Rene Gonzalo Bafalluy Lizana - Sócio Administrador da Bafalluy.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, e a Biovalens Ltda.; Objeto: Avaliação da eficiência de diferentes biofungicidas na cultura da soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$4.000,00; Data de assinatura: 09/05/2019; Vigência: 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, Alexandre Del Nero Frizzo - Diretor Financeiro da Biovalens, e Henrique Monteiro Ferro - Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Biovalens.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, e a Monsanto do Brasil Ltda.; Objeto: Avaliação da eficiência de nematocida no controle do nematoide de haste verde na soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$9.000,00; Data de assinatura: 09/05/2019; Vigência: 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, Geraldo Ubirajara Berger - Diretor de Regulamentação da Monsanto, e Mateus Holtz de Camargo Barros - Direto Comercial Climate da Monsanto

**EMBRAPA SOLOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável (REG-SAIC Nº 25100.18/0061-8); Partes: Embrapa Solos - CNPJ - 00.348.003/0012-73 e Plac Engenharia e Sistemas de Incêndio LTDA - CNPJ - 24.143.571/0001-43; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, passando a vigorar até 15/11/2019; Data de Assinatura: 17/05/2019; Signatários: Maria Aparecida Sanches Guedes - Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Solos; Marisa Teixeira Mattioli - Supervisora de Compras Substituta da Embrapa Solos; e Ricardo Pacheco - Procurador da Plac Engenharia e Sistemas de Incêndio LTDA.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 135021**

Nº Processo: 21201001991201899. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos produzidos nas dependências da Embrapa Solos e órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-5-00004-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-5-00004-2019). Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 23/05/2019) 135021-13203-2019NE800026

**EMBRAPA SUÍNOS E AVES****EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Adriana Pigosso, resolveram distratar em 30/04/2019 o Termo de Compromisso Confidencialidade e Outras Avenças firmado em 01/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Adriana Pigosso, bolsista.

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 43/2018**

No dia 23/05/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOHNNI HUNTER NOGUEIRA, homologa a adjudicação referente ao processo 069/2018, pregão eletrônico 43/2018, pelo menor preço por lote à empresa Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09, pelo valor de R\$ 354.099,00.

MARIA VALDIRENE R S CARLOS  
Pregoeira

(SIDECA - 23/05/2019) 225001-99999-2019NE999999

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC  
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.  
VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 21/05/2020  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de estratégias de qualificação para o aprimoramento e implementação da Rede Brasileira de Banco de Alimentos.  
SIGNATÁRIOS: Hernán Chiriboga - Representante do IICA no Brasil e Alcione Pereira Silva (CPF: 266.609.428-66).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC  
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.  
VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 21/05/2020  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Proposição de estratégias metodológicas inovadoras frente às especificidades de povos e comunidades tradicionais no que tange o acesso ao Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) e o Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural) na região da Amazônia brasileira.  
SIGNATÁRIOS: Hernán Chiriboga - Representante do IICA no Brasil e Carolina Bernardes (CPF: 959.494.451-04).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000033270201882.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15333845000176. Contratado : ANDERSON MACEDO DA ROCHA -.Objeto: Prestação de serviços continuados de gravação através de sistemas de sonorização ou por videoconferência, com registro taquigrafo de fala de cada participante, degravação, edição, revisão de texto, elaboração de atas de encontros, seminários, conferência, reuniões, grupos de trabalho, e outros, abrangendo serviços de montagem e desmontagem de equipamentos, disponibilização e gerenciamento de equipamentos para atender as demandas do Ministério da Cidadania. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 .Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$553.390,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800310. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 23/05/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000007622201682 . Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para os Appliances Teradata do MC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme descrito no PDTI-2017/2018, o MC se incumbe da execução da Ação Contratação de Suporte Teradata". Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 23/05/2019. TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA. Secretária Executiva. Valor Global: R\$ 8.712.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.844.348/0001-77 TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 23/05/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Declaração de Nulidade do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 05/2016

Numero do Processo: 71000.105402/2015-32;

Numero do Contrato Administrativo: 05/2016

Numero do Pregão Eletrônico: 34/2015

Contratante: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP

Contratada: MINISTERIO DA CIDADANIA

Objeto: Declarar Nulo o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº05/2016, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de veículos executivo, na Região Sudeste, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem.

Data da Vigência: A partir de 22/05/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000001293201917. Objeto: Aquisição de carimbos de diversos tipos e modelos, refis, borrachas, numeradores, datadores, tintas, para atender às necessidades do Ministério da Cidadania - MC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 24/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-5-00009-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-5-00009-2019). Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/06/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/05/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA****SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 883081/2019, Nº Processo: 01400003102201955, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE HEITORAI CNPJ nº 02296002000103, Objeto: Realização da XVIII Festa do Peão do Município de Heitorai., Valor Total: R\$ 131.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 130.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800021, Valor: R\$ 130.000,00, PTRES: 162102, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404115, Vigência: 22/05/2019 a 30/12/2019, Data de Assinatura: 22/05/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: LUCIO PIRES DOS SANTOS CPF nº 800.432.911-04.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) proponente(s) New Marketing Comunicação Ltda., CNPJ 04.924.542/0001-01, e Rosângela Alcântara Ribeiro, CPF 082.009.248-74, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 09 3853, projeto Não Existe Mulher Difícil, reprovado em razão de Ocorrências Financeiras, no valor nominal de R\$ 133.615,09, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 243.358,90 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 2/2019, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 209.761,65, nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: [prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br](mailto:prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br). Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

